Café Bahia O MELHOR ESPRESSO. 71 99971 0303 Televendas: (71) 3391-8414

JANETE Freitas

janetefreitasjornalista@hotmail.com

Só alegrias no roteiro dos aniversariantes de hoje Tânia Andrade, UiltonOliveira,Sérgio Mattos,João Gabriel Weckerle Sobreira,Erenilda Amaral,Paula Moreno e no de amanhã Sonia Leal,Lourdinha Batista,Patrícia Brandão, Maria Isabel Almeida Santos (festeja em almoço caprichado com o marido Jurandir Almeida Santos e a família). No domingo tintins para Virginia Moraes, Cristiane Alencar (no clique coladinha com o marido Mauro Alencar)e na segunda feira para Mirella Bastos, Andrea Maron Maia, Othon Carvalho, Walson(Vavá) Botelho,Fernando Chabert.

Maria Isabel e Jurandir Almeida

Erenilda Amaral

Mirella Bastos

Tania Andrade

Patrícia Brandão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO MATO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RDC ELETRONICO N° 001/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SITIO DO MATO-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 12.462/11, alterada pela Lei nº 12.833 e na condição de autoridade competente, ADJUDICA E HOMOLOGA para que produza seus efeitos jurídicos legais o resultado do RDC ELETRONICO N° 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 08(OITO) SALAS E UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO DISTRITO DE TATAIRA NO MUNICÍPIO SÍTIO DO MATO-BA, TERMO DE CONVENIO SEC/BA nº 178/22. EMPRESA VENCEDORA: ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.152.223/0001-13. VALOR GLOBAL: R$ 5.422.855,57(cinco milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta sete centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo. Sitio do Mato - BA, 30 de junho de 2022. CASSIO GUIMARÃES CURSINO - PREFEITO MUNICIPAL.

Centrais Eólicas Guanambi Ltda.

CNPJ/ME nº 11.350.499/0001-83 – NIRE 29.204.369.198

Ata de Reunião de Sócios realizada em 27 de junho de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 27/06/2022, na sede social da Sociedade, localizada na Fazenda Tabuá, Distrito de Morrinhos, Altura do KM 5,5 da Rodovia BA 936, s/n, parte, Subestação de Energia da área 1.2, zona rural, Guanambi-BA CEP 46430-000, às 15:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólicas Guanambi Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na localizada na Fazenda Tabuá, Distrito de Morrinhos, Altura do KM 5,5 da Rodovia BA 936, s/n, parte, Subestação de Energia da área 1.2, zona rural, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.350.499/0001-83, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEB sob o NIRE 29.204.369.198, a saber: **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 21.748.188/0001-20 e NIRE 33.2.1027416-3 neste ato representada por seus Diretores Srs. Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ e CPF/MF nº 071.000.747-70, e Carlos Gustavo Nogari Andrioli, OAB/PR nº 21.793 e CPF/MF nº 861.403.379-68, ("TERP") e; **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.349.904/0001-4, neste ato representada por seus Diretores Srs. Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, e Carlos Gustavo Nogari Andrioli, acima qualificados ("LICÍNIO"). **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Stephanie de Barros Brigido. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade no valor de R$ 8.906.677,00. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de **R$ 8.906.677,00** nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de 8.906.677 de quotas de emissão da Sociedade. **5.2.** Em virtude da deliberação 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido **de** R$ 48.635.464,00 **para** 39.728.787,00; e o número de quotas será reduzido **de** 48.635.464 **para** 39.728.787 quotas. **5.3.** Registrar que o valor da redução de capital da Sociedade acima aprovada será distribuído, em dinheiro, aos sócios quotistas TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. e Centrais Eolicas Licínio de Almeida Ltda, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Quotas	%	Parcela da redução de capital (em R$)
Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.	48.635.463	99,9999979	8.906.676,81
Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.	1	0,0000021	0,19
Total	**48.635.464**	**100**	**8.906.677,00**

5.4. Registrar que a sócia Centrais Eólicas Licinio de Almeida Ltda, manifestou sua renúncia aos valores que lhe cabe em favor da sócia TERP GLBL Brasil i Participações Ltda. **5.5.** Os sócios quotistas reconhecem que a efetivação da redução de capital ora aprovada deverá observar o período de 90 dias contados a partir da publicação desta ata no Jornal Tribuna da Bahia, conforme o disposto no Artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro. **5.6.** Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Cláusula 5ª** – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de 39.728.787,00, dividido em 39.728.787 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: i. TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20) possui 39.728.786 quotas, no valor total de 39.728.786,00 possui 1 quota, no valor total de R$ 1,00. Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social."* **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em 01 via de igual teor e forma. Guanambi, BA, 27/06/2022. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Stephanie de Barros Brigido – Secretária; **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.** por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira – Diretor, Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor; **Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.** por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira – Diretor, Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor.

Centrais Eólicas Guirapá Ltda.

CNPJ/ME nº 11.345.796/0001-30 – NIRE 29.204.368.752

Ata de Reunião de Sócios realizada em 27 de junho de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 27/06/2022, na sede social da Sociedade, localizada na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, s/n, parte, zona rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Guanambi-BA, Subestação de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000, às 13:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólicas Guirapá Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Guanambi, estado da Bahia, na Fazenda Beira Rio, altura do KM 07 da Rodovia BA 936, s/n, parte, Subestação de Energia da Área 1.1, zona rural, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.345.796/0001-30, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEB sob o NIRE 2920436875-2, a saber: **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 21.748.188/0001-20, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.1027416-3 neste ato representada por seus Diretores Srs. Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ e CPF/MF nº 071.000.747-70, e Carlos Gustavo Nogari Andrioli, OAB/PR nº 21.793 e CPF/MF nº 861.403.379-68, ("TERP") e **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, CNPJ/MF nº 11.349.904/0001-4, neste ato representada por seus Diretores Srs. Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, e Carlos Gustavo Nogari Andrioli, acima qualificados ("LICÍNIO"). **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e para secretariá-los a Srta. Stephanie de Barros Brigido. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade no valor de **R$ 13.106.162,00**. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de **R$ 13.106.162,00**, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de **13.106.162,00** de quotas de emissão da Sociedade. **5.2.** Em virtude da deliberação 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido **de** R$ 73.326.764,00 **para** R$ 60.220.602,00; e o número de quotas será reduzido **de** 73.326.764 quotas **para** 60.220.602 quotas. **5.3.** Registrar que o valor da redução de capital da Sociedade acima aprovada será distribuído, em dinheiro, aos sócios quotistas TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. e Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Quotas	%	Parcela da redução de capital(em R$)
TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.	73.326.763	99,9999986	13.106.161,82
Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda	1	0,0000014	0,18
Total	**73.326.764**	**100**	**13.106.162,00**

5.4. Registrar que a sócia Centrais Eólicas Licinio de Almeida Ltda, manifestou sua renúncia aos valores que lhe cabe em favor da sócia TERP GLBL BRASIL i Participações Ltda. **5.5.** Os sócios quotistas reconhecem que a efetivação da redução de capital ora aprovada deverá observar o período de 90 dias contados a partir da publicação desta ata no Jornal Tribuna da Bahia, conforme o disposto no Artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro. **5.6.** Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Cláusula 5ª** – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 60.220.602,00, dividido em 60.220.602 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: i. TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20) possui 60.220.601 quotas, no valor total de R$ 60.220.601,00; ii. Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda. (CNPJ/MF sob nº 11.349.904/0001-43) possui 1 quota, no valor total de R$ 1,00."* **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em 01 via de igual teor e forma. Guanambi, BA, 27/06/2022. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Presidente; Stephanie de Barros Brigido – Secretária; **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.** por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Diretor, Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor; **Centrais eólicas licinio de almeida ltda.** por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Diretor, Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA – Estado da Bahia, torna público que nos termos da Constituição Federal art. 37 e arts. 196 a 200, e as leis Federal n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médico Clínico geral para atendimento aos pacientes do Município de Feira da Mata. O edital completo encontra-se na sede da Prefeitura, no período 01 de julho á 31 de dezembro de 2022 nos horários de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 – CEP: 46.446-000, Centro, Feira da Mata, Bahia e no site www.feiradamata.ba.gov.br Informações (77) 3474 1126. Feira da Mata - Bahia, 01 de julho de 2022. Valmir Macedo Rodrigues - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 038/2022

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 038/2022 de acordo com o PAD Nº 118/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA. Abertura: 14 de julho de 2022 às 09:01 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital disponível em: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes.
Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 29/06/2022. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 18/07/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Equipamentos e Materiais de Proteção e Segurança para Salvador e Região Metropolitana – BB: 937194 - Família: 37.40,65.32,68.10,72,40 e 99.05. Site: **www.licitacoes-e.com.br**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e/ou **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **ccl.saeb@saeb.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 – 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia – Salvador/Bahia - 30/06/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza – Pregoeiro(a) Oficial.

SAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

AVISO DE JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS nº 0002/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada em Mobilidade Urbana para Elaborar Estudo de Modelagem do Sistema de Transporte Público de Camaçari, contemplando as Vias Estruturais de Ligação entre a Sede e a Costa de Camaçari. **O Município de Camaçari**, através da Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL, torna público aos interessados, que após análise das Propostas Técnicas apresentadas na **Tomada de Preços nº 0002/2022 (COMPEL)**, foram classificadas as empresas: **OFICINA – ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, EGL ENGENHARIA LTDA e TTC ENGENHARIA DE TRAFÉGO E DE TRANSPORTE LTDA**. O inteiro teor do Relatório e Ata de Julgamento das Propostas Técnicas encontra – se disponível no endereço eletrônico: **www.compras.camacari.ba.gov.br**. no mesmo sítio onde foi disponibilizado todas as informações inerentes à referida Tomada de Preços. Ficando a partir da presente data aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei 8.666/93. Camaçari, 01 de julho de 2022 – Ana Paula Souza Silva – Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL.

Centrais Eólicas Igaporã Ltda.

CNPJ/ME nº 11.366.011/0001-06 – NIRE 29.204.368.698

Ata de Reunião de Sócios realizada em 27/06/2022

1. Data, Hora e Local: No dia 27/06/2022, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Igaporã-BA, na Fazenda Mato Verde, s/n, parte, zona rural, altura do Km 60 da Rodovia BR 460, Subestação de Energia da Área 6, CEP 46.490-000, às 16:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social da Centrais Eólicas Igaporã Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Igaporã-BA, na Fazenda Mato Verde, s/n, parte, zona rural, altura do Km 60 da Rodovia BR 460, Subestação de Energia da Área 6, CEP 46.490-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.366.011/0001-06, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEB sob o NIRE 2920436869-8, a saber: **Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.1027416-3 neste ato representada por seus Diretores Srs. **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira,** RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ, e CPF/MF nº 071.000.747-70, e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, inscrito na OAB/PR nº 21.793 e CPF/MF nº 861.403.379-68, ("TERP") e; **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Guanambi-BA, na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.349.904/0001-4, neste ato representada por seus Diretores Srs. **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira,** RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ, e CPF/MF nº 071.000.747-70, e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, inscrito na OAB/PR nº 21.793 e CPF/MF nº 861.403.379-68, ("LICÍNIO"). **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Stephanie de Barros Brigido. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade no valor de R$ 14.500.000,00. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de R$ 14.500.000,00, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de 14.500.000 quotas de emissão da Sociedade. Em virtude da deliberação 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido **de** R$ 76.635.110,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e dez reais) **para** R$ 62.135.110,00; e o número de quotas será reduzido **de** 76.635.110 quotas **para** 62.135.110 quotas. Registrar que o valor da redução de capital da Sociedade acima aprovada será distribuído, em dinheiro, aos sócios quotistas Terp GLBL Brasil I Participações Ltda. e Centrais Eolicas Licínio de Almeida Ltda., na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Quotas	%	Parcela da redução de capital (em R$)
Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.	76.635.109	99,9999987%	14.499.999,81
Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.	1	0,0000013%	0,19
Total	**76.635.110**	**100**	**14.500.000,00**

Registrar que a sócia Centrais Eólicas Licinio de Almeida Ltda, manifestou sua renúncia aos valores que lhe cabe em favor da sócia TERP GLBL Brasil i Participações Ltda. Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5ª - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 62.135.110,00, dividido 62.135.110 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Terp GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20) possui 62.135.109 quotas, no valor total de R$ 62.135.109,00; Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda. (CNPJ/MF sob nº 11.349.904/0001-43) possui 1 quota, no valor total de R$ 1,00." **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em 01 via de igual teor e forma. Igaporã, BA, 27/06/2022. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Stephanie de Barros Brigido – Secretária. **Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.**, Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Diretor; Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor; **Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.**, Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Diretor, Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
Processo Administrativo Nº 044/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Conde-BA, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES À OBRA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO 2 CONVENCIONAL, PADRÃO FNDE-PROINFANCIA, SITUADA NO CONDOMINIO ARACY MENDES LINS, CONDE/BA, que a DATA E HORÁRIO DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO SERÁ NO DIA 19 DE JULHO DE 2022 ÀS 10h30min(Horário da Bahia). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: https://www.conde.ba.gov.br, Transparência, Editais. Maiores informações no E-mail: licitacaocondeba@outlook.com. Conde/BA, 30 de junho de 2022. Ricardo de Sousa Andrade - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022- SRP

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022- SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a Aquisição de Veículo tipo Picape Cabine Dupla zero Km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente através de Convênio MAPA N° 920814/2021. As propostas serão acolhidas com início no dia 01/07/2022, às 09:00 horas, até as 08:30 horas do dia 13/07/2022. As propostas recebidas serão abertas às 08:30 horas do dia 13/07/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 13/07/2022.OS Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema Licitacoes-e. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br, 01/07/2022. Hebert Pessoa Novais Silva – Pregoeiro.

CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM BA - COREN

CHAMAMENTO PÚBLICO: 002/2022.
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Locação de imóvel comercial no município de Guanambi-BA, com dimensão estimada 38 m2, um banheiro interno independente, localização próximo ao Terminal Rodoviário da cidade, conforme exigências do termo de Referência.

Período para envio de propostas: 04/07/2022 a 08/07/2022, através do e-mail: **secretaria@coren-ba.gov.br**.
Maiores informações através Telefone 71-3277-3140 ou e-mail: **secretaria@coren-ba.gov.br**.

Salvador-BA, 01 de julho de 2022.
Presidente: Giszele de Jesus dos Anjos Paixão.

CHAMAMENTO PÚBLICO: 003/2022.
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Locação de imóvel comercial no município de Irecê-BA, com dimensão estimada 38 m2, um banheiro interno independente, localização região central da cidade, conforme exigências do termo de Referência.

Período para envio de propostas: 04/07/2022 a 08/07/2022, através do e-mail: **secretaria@coren-ba.gov.br**.
Maiores informações através Telefone 71-3277-3140 ou e-mail: **secretaria@coren-ba.gov.br**.

Salvador-BA, 01 de julho de 2022.
Presidente: Giszele de Jesus dos Anjos Paixão.

Centrais Eólicas Pindaí Ltda.

CNPJ/ME nº 11.350.542/0001-00 – NIRE 29.204.368.671

Ata de Reunião de Sócios realizada em 27/06/2022

1. Data, Hora e Local: No dia 27/06/2022, na sede social da Sociedade, localizada na cidade de Guanambi-BA, na Fazenda Beira Rio, s/n, parte, zona rural, altura do Km 07 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.1, CEP 46.430-000, às 14:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólicas Pindaí Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Guanambi-BA, na Fazenda Beira Rio, s/n, parte, zona rural, altura do Km 07 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.1, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.350.542/0001-00, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEB sob o NIRE 2920436867-1, a saber: **Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.1027416-3 neste ato representada por seus Diretores **Srs. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira,** RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ e CPF/MF nº 071.000.747-70, e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, inscrito na OAB/PR nº 21.793 e CPF/MF nº 861.403.379-68, ("TERP") e; **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Guanambi, no Estado da Bahia, na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.349.904/0001-4, neste ato representada por seus Diretores Srs. **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira,** RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ, e CPF/MF nº 071.000.747-70, e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, inscrito na OAB/PR nº 21.793 e CPF/MF nº 861.403.379-68, ("LICÍNIO"). **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e para secretariá-los a Srta. Stephanie de Barros Brigido. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade no valor de R$ 11.609.486,00. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de **R$ 11.609.486,00** nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de **11.609.486** de quotas de emissão da Sociedade. Em virtude da deliberação 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido **de** 61.662.241,00 **para** 50.052.755,00; e o número de quotas será reduzido **de** 61.662.241 quotas **para** 50.052.755 quotas. Registrar que o valor da redução de capital da Sociedade acima aprovada será distribuído, em dinheiro, aos sócios quotistas Terp GLBL Brasil I Participações Ltda e Centrais Eolicas Licínio de Almeida Ltda, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Quotas	%	Parcela da redução de capital(em R$)
Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.	61.662.240	99,9999984	11.609.485,95
Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.	1	0,0000016	0,05
Total	**61.662.241**	**100**	**11.609.486,00**

Registrar que a sócia Centrais Eólicas Licinio de Almeida Ltda, manifestou sua renúncia aos valores que lhe cabe em favor da sócia Terp GLBL Brasil I Participações Ltda. Os sócios quotistas reconhecem que a efetivação da redução de capital ora aprovada deverá observar o período de 90 dias contados a partir da publicação desta ata no Jornal Tribuna da Bahia, conforme o disposto no Artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro. Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula 5ª - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 50.052.755,00, dividido em 50.052.755 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Terp GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20) possui 50.052.754 quotas, no valor total de R$ 50.052.754,00; Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda. (CNPJ/MF sob nº 11.349.904/0001-43) possui 1 quota, no valor total de R$ 1,00. Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social." **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em 01 via de igual teor e forma. Guanambi, BA, 27/06/2022. Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira – Presidente; Stephanie de Barros Brigido – Secretária. **Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.**, Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira – Diretor, Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor. **Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.**, Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira – Diretor; Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor.